ATO N.° 015
DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara dispensadas as Atividades Laborais dos Núcleos Especializados no dia 06 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6°, *caput*, bem como seu inciso I e IX da Lei Complementar Estadual n.° 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista a realização de Mutirão promovido pela Corregedoria Geral, juntamente com os Núcleos de Direito da Saúde e de Organização e Gestão de Primeiro Atendimento desta Instituição,

DECLARA

Dispensadas as Atividades Laborais dos Núcleos Especializados desta Instituição, no dia 06 de novembro de 2013, na Central de Atendimento "Defensora Pública Diva Costa Lima", havendo expediente normal apenas no CIAPS – Centro Integrado de Atendimento Psicossocial e na recepção da Central supracitada.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 31 de outubro de 2013; 192° da Independência e 125° da República.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Defensor Público-Geral

by APBS.

SEDE ADMINISTRATIVA
Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),115
São José, CEP: 49.015-080, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800 / Fax: (79) 3205-3830

CENTRAL DE ATENDIMENTO
Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),94
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700